



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

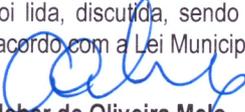
Setor de Licitações

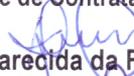
ATA DE JULGAMENTO

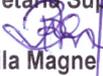
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Às 09:00 horas do dia 07.02.2024, na Sala de reuniões da Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pelos seguintes membros: **Cleber de Oliveira Melo, Karen Aparecida da Fonseca, Suplente e Priscila Magne Bueno**, a fim de proceder à abertura e julgamento do **Processo Nº 001/2024, Inexigibilidade Nº 001/2024, na modalidade de Chamamento Público Nº 001/2024**, tendo por objeto do **presente CHAMAMENTO a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de proposta para construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regulado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e operado pela Caixa Econômica Federal**. O extrato de publicidade do Edital, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, 22.02.2024, no jornal de circulação regional, Jornal da Cidade, em 20.01.2024, em conformidade com o Art. 21, Inciso III, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e do Resumo do Edital, foi afixada no saguão desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, conforme comprovantes anexos ao processo. Também, foi disponibilizado o processo e seus anexos, no site: prefeiturarc.mg.gov.br. Em seguida, constatou-se o não recebimento no protocolo, de nenhuma empresa interessado, tornando o processo "deserto". Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta fase do certame. Determinou o Presidente à Secretária Suplente, de que a presente Ata fosse lavrada. Em seguida, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada por todos os presentes, publicidade no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003 e alterações.


Cleber de Oliveira Melo
Agente de Contratação


Karen Aparecida da Fonseca
Secretária Suplente


Priscila Magne Bueno
Membro